



ENGENHARIA AGRÍCOLA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO **DIRETRIZES**

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A disciplina do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, compõem o núcleo de atividades implementado no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Agrícola da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD. Esta disciplina atende a Resolução CNE/CES Nº 1, de 02 de fevereiro de 2006 e às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia (Resolução CNE/CES Nº 2, de 24 de abril de 2019). Está também de acordo com Resolução UFGD/FCA Nº 202 de 14 de dezembro de 2011, e é parte dos requisitos obrigatórios necessários para a obtenção do Título de Engenheiro Agrícola.

A disciplina TCC tem por objetivo possibilitar ao estudante a oportunidade de demonstrar sua capacidade de trabalhar temas relativos à Engenharia Agrícola, por meio da síntese e integração do conhecimento adquirido, e possuem caráter obrigatório, com carga horária de 54 horas. A disciplina tem como pré-requisito a aprovação no componente Elaboração de Projetos Científicos e Tecnológicos.

O TCC poderá ser desenvolvido individualmente ou em dupla. Os alunos devem estar sob orientação acadêmica de um docente da UFGD.

DA COMISSÃO

A Comissão de TCC coordenará todo o processo de elaboração e apresentação e é composta por três docentes da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA) que atuem no Curso e designada pelo Conselho Diretor da FCA.

DA ORIENTAÇÃO

O TCC será elaborado pelo aluno sob a orientação de professores do quadro regular da UFGD.

Compete ao orientador:

- 1. Orientar o(s) aluno(s) nas práticas investigativas e nas técnicas de elaboração de um trabalho técnico/científico.
- 2. Estabelecer com o orientando o projeto, o respectivo cronograma, os locais, os horários de atendimento e outras providências necessárias.
- 3. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos pela Comissão de TCC.





ENGENHARIA AGRÍCOLA

- 4. Definir, ao final do processo de elaboração do TCC, se o mesmo está em condições de ser apreciado pela Banca Examinadora.
- 5. Enviar à Comissão de TCC a solicitação de apreciação de banca de defesa.
- 6. Verificar a implementação das correções requeridas pela Banca Examinadora, bem como a formatação da versão final corrigida do TCC.
- 7. Enviar à Comissão de TCC a Ata de defesa do trabalho.
- 8. É de responsabilidade do orientador a organização de espaço e dispositivos para a realização da defesa do orientado (por exemplo: reserva de sala e equipamentos multimidia na Unidade acadêmica).

Compete ao orientado:

- 1. Desenvolver as atividades de elaboração do TCC de acordo com o plano e agenda estabelecidos com o orientador após a assinatura do termo de compromisso.
- 2. Entregar o Termo de compromisso do TCC. Deverá ser entregue um Termo de Compromisso durante a disciplina de Elaboração de Projetos Científicos e Tecnológicos e outro Termo de Compromisso quando o acadêmico estiver cursando o componente Trabalho de Conclusão de Curso.
- 3. Elaborar o projeto do TCC contemplando o detalhamento de execução do trabalho técnico/científico.
- 4. Redigir a monografia do TCC com clareza, coerência de ideias, linguagem adequada e correção ortográfica.
- 5. Observar rigorosamente os prazos estabelecidos para a matrícula, defesa do trabalho e entrega da monografía.
- 6. Entregar para a secretaria do curso, a monografia de acordo com as normas estabelecidas.
- 7. Quando executado em dupla deve ser entregue apenas uma monografia para a avaliação, sendo os autores apresentados em ordem alfabética.

DAS ATIVIDADES

Nas atividades de pesquisa, o aluno poderá desenvolver seu trabalho baseado em metodologia científica apoiada em levantamento bibliográfico, sendo permitidos estudos, ensaios experimentais, desenvolvimento de protótipos, produtos, tecnologias, patentes, pesquisa básica, aplicada, ou bibliográficas inéditas.

Nas atividades de extensão, o aluno poderá desenvolver atividades de assistência técnica, de planejamento e administração agropecuária.

Nas atividades técnicas, o aluno deverá desenvolver atividades que competem ao Engenheiro Agrícola.





ENGENHARIA AGRÍCOLA

DO PROJETO

O projeto do Trabalho de Conclusão de Curso será previamente desenvolvido e apresentado durante a disciplina obrigatória de Elaboração de Projetos Científicos e Tecnológicos. Nesta disciplina o acadêmico obrigatoriamente deverá entregar o termo de compromisso de elaboração de projeto, assinado pelo orientador. Dessa forma aluno deverá elaborar, sob supervisão do orientador, um projeto contendo título, autoria, introdução, resumo, objetivos, material e métodos, cronograma de execução e referências bibliográficas. A redação e defesa do projeto serão avaliadas durante as atividades da disciplina.

O projeto deverá ser digitado em espaço um e meio (1,5), utilizando a fonte Times New Roman, tamanho 12. Os parágrafos devem iniciar 1,5 cm a partir da margem esquerda e não serão separados entre si por espaço. Um espaço será utilizado apenas para separação de títulos, subtítulos, tabelas, figuras, etc. As margens devem ter as seguintes dimensões: superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm. A Comissão de TCC disponibilizará um modelo como sugestão e essas normas serão conteúdo a ser apresentado e discutido na disciplina de Elaboração de Projetos Científicos e Tecnológicos.

DA ELABORAÇÃO

A elaboração do TCC será com base nas "Norma para elaboração de projetos e monografia de Trabalho de conclusão de curso de graduação em Engenharia Agrícola do curso", de acordo com a seguinte estrutura:

- · Capa
- · Lombada com autor, ano e instituição
- Folha de rosto contendo autor (es) e nome do orientador.
- · Folha de aprovação com assinaturas
- · Dedicatória (opcional)
- · Homenagem (opcional)
- Agradecimentos (opcional)
- · Biografia do (s) autor(es) discentes (opcional)
- · Lista de quadros, tabelas e figuras (opcional)
- · Resumo
- Introdução
- Revisão de Literatura
- Material e Métodos
- · Resultados e Discussão
- Conclusão
- · Referências Bibliográficas
- · Apêndices e Anexos (obrigatórios quando mencionados no corpo do TCC).





ENGENHARIA AGRÍCOLA

A monografia poderá também ser apresentada na forma de relatório técnico normatizado por órgãos oficiais ou artigo científico, de acordo com a Resolução UFGD/FCA N° 202 de 14 de dezembro de 2011.

DA DEFESA

A defesa da monografia poderá ser realizada a partir da finalização das atividades propostas entre orientado, respeitando-se o calendário de atividades proposto pela Comissão.

O TCC deverá ser avaliado respectivamente por uma Banca Examinadora, definida de comum acordo entre o aluno, orientador e avalizada pela Comissão do TCC. Dessa forma é obrigatório ao orientador que 15 dias antes da realização da defesa, envie ao e-mail da Comissão de TCC documento indicando a formação da Banca Examinadora (formulário de solicitação de defesa).

A Banca Examinadora deverá ser composta pelos seguintes membros: Presidente: Orientador, 1º Examinador: Professor da FCA, 2º Examinador: Professor da UFGD, convidado externo à UFGD ou alunos de Programas de Mestrado e Doutorado da UFGD.

A avaliação do TCC constará de duas notas, assim igualmente distribuídas (peso de 50% cada): 1) Redação do trabalho escrito e 2) Apresentação e Defesa. A nota final será calculada pela média destas avaliações.

Se o aluno não atingir a média final 6,0 (seis), ficará para exame, que constará de uma segunda defesa após 15 dias.

A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso seguirá a seguinte sequência de atividades:

- 1. Apresentação oral do TCC de 20 a 30 minutos;
- 2. Período de arguição para cada membro da Banca Examinadora (30 minutos no máximo);
- 3. Deliberação sobre as correções necessárias e menções pela Banca Examinadora.

Após a defesa, o(s) acadêmico(s) conhecerão o resultado na forma "Aprovado condicionado à entrega da monografia com as correções" ou "Reprovado". A nota final somente divulgada pelo Orientador após a entrega da cópia da versão final corrigida do TCC.

As providências referentes ao local e recursos multimídia para a realização da defesa do TCC serão de responsabilidade do aluno e de seu orientador.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A versão final do TCC deverá ser entregue de acordo com a Instrução Normativa conjunta PROGRAD-PROPP-Gabinete da Reitoria Nº 01 de 20 de setembro de 2019.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da FCA, ouvida a Comissão de TCC.